



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO CRCMG

EXERCÍCIO DE 2023

Apresentação



Ao longo dos anos, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) tem demonstrado o seu comprometimento com a gestão sustentável através de projetos e práticas de sustentabilidade aplicados em diversas frentes de trabalho.

Nesse sentido, para a definição das práticas de sustentabilidade adotadas no Plano de Logística Sustentável do CRCMG (PLS-CRCMG), em conformidade com o que determina o artigo 8º da Instrução Normativa (IN) n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, foram destacados os seguintes temas:

- material de consumo;
- energia elétrica;
- água e esgoto;
- coleta seletiva;
- qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- capacitação e treinamento;
- ações solidárias;
- compras e contratações sustentáveis;
- ações de obras sustentáveis e manutenção predial;
- práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços de tecnologia da informação;
- deslocamento de pessoal;
- ações de divulgação, sustentabilidade e engajamento.

O presente relatório traz os resultados do ano de 2023, que corresponde ao primeiro ciclo da edição 2023/2024 do PLS-CRCMG. A partir da experiência adquirida com a publicação deste instrumento, destaca-se a importância do processo de elaboração e apuração dos resultados do PLS. A partir deles, são promovidas discussões sobre a adoção de atitudes sustentáveis no CRCMG e se evidencia a importância da participação e do compromisso de todo o corpo funcional com a gestão sustentável. Por esses motivos, acreditamos que o PLS-CRCMG continuará a contribuir para a promoção de uma gestão pública sustentável, planejando, articulando e monitorando ações e projetos ambientalmente adequados, socialmente justos e economicamente viáveis.



PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DE USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

RESULTADOS

1 - MATERIAIS DE CONSUMO: COPOS DESCARTÁVEIS

Conceito: Os copos descartáveis, por serem feitos de matéria-prima extrativa não sustentável e não biodegradável, são grandes poluidores do meio ambiente. Dessa forma, torna-se necessário desestimular seu uso.

Objetivo: Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de copos descartáveis.

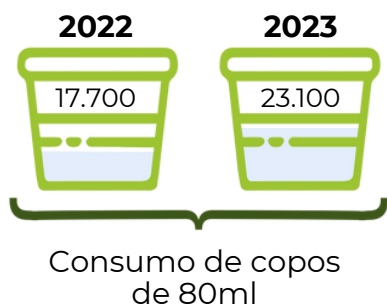
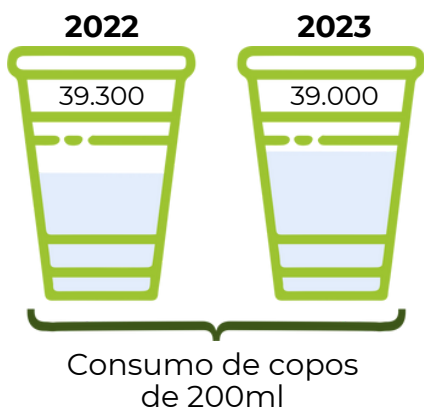
Meta do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Meta do PLS: Reduzir em 10% o consumo de copos descartáveis de 200ml e de 50ml em relação ao período anterior.

Fórmula: $((\text{Quantidade de copos descartáveis consumidos no período atual} / \text{quantidade de copos descartáveis consumidos no período anterior}) - 1) \times 100$

Percentual e valores alcançados:

HISTÓRICO DE CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS



Análises e comentários:

Observa-se, através do gráfico de histórico de consumo de copos descartáveis, que a meta de redução de consumo dos produtos estabelecida em 10% (dez por cento) não foi atingida no ano de 2023, ou seja, na primeira metade do PLS 2023/2024. Todavia a Comissão Permanente de Logística Sustentável do CRCMG promoveu uma campanha direcionada aos colaboradores do CRCMG, visando reduzir o consumo dos copos, de forma que, ao final do ciclo dessa edição do PLS, a meta seja plenamente atingida.

2 - MATERIAIS DE CONSUMO: PAPEL A4

Conceito: Os gastos com papel são um dos principais motivos de desmatamento no mundo. Embora esse material seja essencial no dia a dia de grande parte da população, existem maneiras de evitar o seu desperdício, que impactariam não só no desmatamento ilegal, mas também na redução do consumo de energia e água.

Objetivo: Estimular o consumo consciente de papel e reduzir sua quantidade de uso.

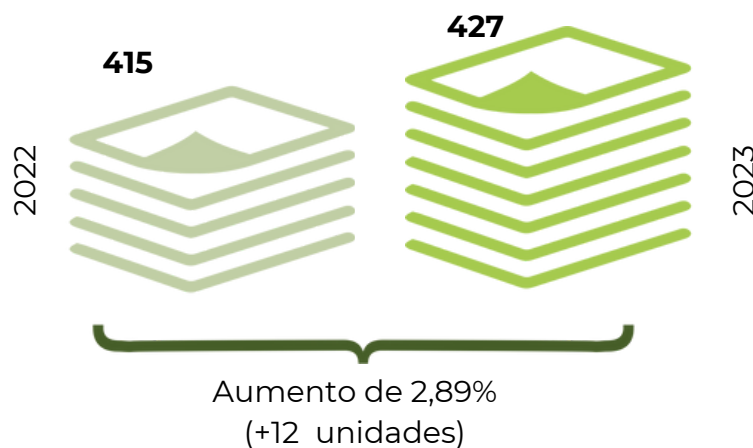
Meta da ODS: 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Meta do PLS: Reduzir o consumo de papel A4 em 10% em relação ao período anterior.

Fórmula: $((\text{Quantidade de pacotes de folhas de papel A4 consumidos no período atual} / \text{Quantidade de pacotes de folhas de papel A4 consumidos no período anterior}) - 1) \times 100$

Percentual e valores alcançados:

HISTÓRICO DE CONSUMO DE PAPEL A4 (EM RESMAS)



Análises e comentários:

Observa-se, pelo gráfico de histórico de consumo de papel A4, que a meta, estabelecida em 10% (dez por cento), não foi atingida no ano de 2023, ou seja, na primeira metade do PLS 2023/2024. Todavia a Comissão Permanente de Logística Sustentável do CRCMG promoveu uma campanha direcionada aos colaboradores do CRCMG, visando reduzir o consumo de papéis, de forma que, ao final do ciclo dessa edição do PLS, a meta seja plenamente atingida.

3 - ENERGIA ELÉTRICA

Plano de ação: O consumo consciente de energia elétrica no cotidiano é de responsabilidade de cada indivíduo. São pequenas e simples ações em nosso dia a dia que, se praticadas por um número expressivo de colaboradores, atingirão um patamar exponencial, além de preservar o meio ambiente. Tendo em vista os aumentos no valor da conta de energia e os impactos ambientais gerados, faz-se necessário adotar medidas que reduzam o consumo e aumentem a eficiência energética. Assim, o Plano de Ação desenvolvido para esse tópico consiste em minimizar os desperdícios de energia elétrica através de diferentes ações, medidas e alternativas que contribuirão efetivamente para alcançar o resultado esperado.

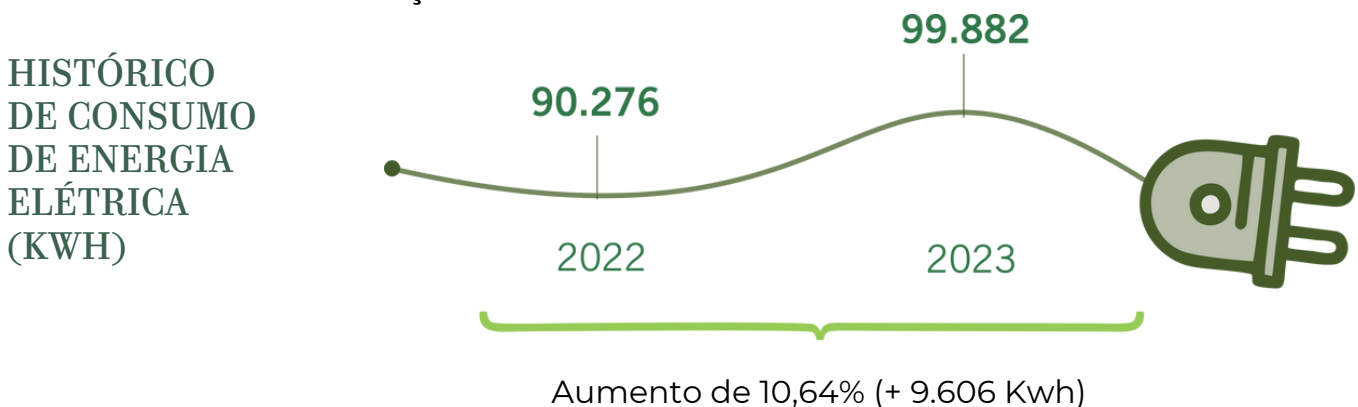
Objetivo: Reduzir o consumo de energia elétrica e promover a conscientização para redução do consumo e uso eficiente de aparelhos.

Meta do ODS: 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

Meta do PLS: Reduzir o consumo de energia elétrica na sede do CRCMG (medido em de KWh) em 3% em relação ao período anterior.

Fórmula: $((\text{Quantidade de KWh consumidos no período atual} / \text{Quantidade de KWh consumidos no período anterior}) - 1) \times 100$

Percentual e valores alcançados:



Análises e comentários:

Observa-se, pelo gráfico de histórico de consumo de energia elétrica, que a meta, estabelecida em 10% (dez por cento), não foi atingida no ano de 2023, ou seja, na primeira metade do PLS 2023/2024. A justificativa para o aumento de 10,64% no consumo de energia elétrica em relação ao ano anterior é que, em 2023, o CRCMG iniciou uma obra de ampliação da sua sede, passando a demandar o uso mais intenso de equipamentos elétricos e iluminação durante o período de construção. Esse aumento temporário no consumo refletiu-se nos registros de consumo de energia elétrica, contribuindo para o não alcance da meta estabelecida.

4 - ÁGUA E ESGOTO

Plano de ação: O consumo consciente da água é a base sustentável para o futuro e, pensando nisso, o CRCMG vem implantando medidas para assegurar o uso adequado desse recurso através da identificação e correção de vazamentos de água e da conscientização dos colaboradores quanto ao seu uso racional. Assim, o Plano de Ação desenvolvido para este tópico consiste em conscientizar e sensibilizar os empregados, colaboradores e usuários do CRCMG quanto ao uso racional da água, evitando ao máximo o seu desperdício, e desenvolver novas soluções para a redução do consumo desse recurso no CRCMG.

Objetivo: Reduzir o consumo de água, de modo a evitar o desperdício, assim como minimizar a utilização de produtos que agridem o meio ambiente quando descartados.

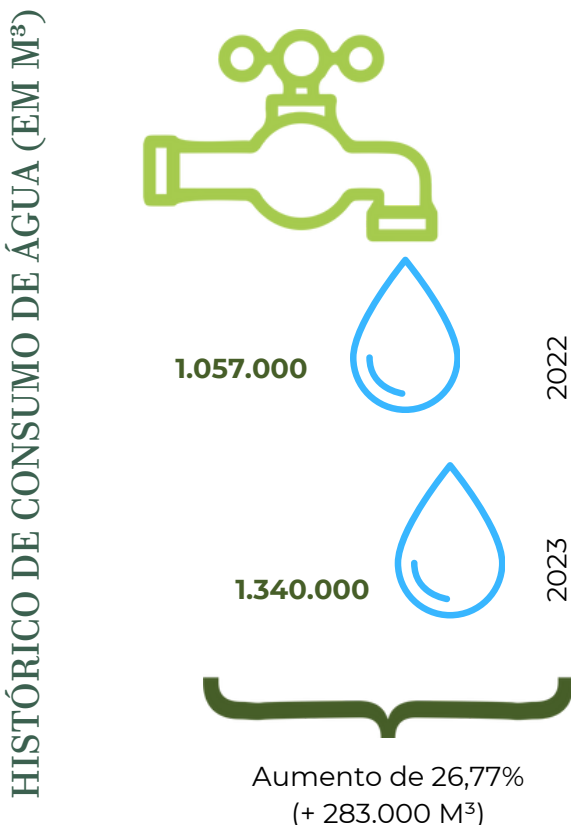
Meta do ODS: 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

Meta do PLS: Reduzir o consumo de água (medido em m³) em 3% em relação ao período anterior.

Fórmula: $((\text{Quantidade de m}^3 \text{ de água} / \text{Quantidade de m}^3 \text{ de água consumidos no ano anterior}) - 1) \times 100$

Percentual e valores alcançados:



Análises e comentários:

Observa-se, pelo gráfico de histórico de consumo de água, que a meta, estabelecida em 10% (dez por cento), não foi atingida em 2023, ou seja, na primeira metade do PLS 2023/2024. A justificativa para o aumento de 26,77% no consumo de água em relação ao ano anterior é que, em 2023, o CRCMG iniciou uma obra de ampliação da sua sede, o que demandou um maior uso de água para as atividades de construção, limpeza e manutenção das novas instalações. Esse aumento significativo no consumo de água durante o período da obra contribuiu para a não concretização da meta estabelecida.

5 - COLETA SELETIVA

Plano de ação: O objetivo deste plano de ação é sensibilizar e conscientizar todos os funcionários, colaboradores e demais usuários do CRCMG sobre a importância da destinação adequada dos resíduos provenientes das atividades do Conselho. Uma forma de estimular essa conscientização é promover a internalização do conceito da política dos 5Rs da sustentabilidade (Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar), que são ações práticas que visam estabelecer uma relação mais harmônica entre consumidor e meio ambiente, de modo a assegurar a qualidade de vida na Terra, instigando a preservação e conscientização ambiental, além de demonstrar que o homem é parte integrante do meio ambiente.



Objetivo: Promover a separação dos resíduos no ambiente de trabalho e contribuir com a redução dos impactos ambientais.

Meta do ODS: 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

Meta do PLS: Instalar novos coletores de resíduos para coleta seletiva em três locais distintos da sede do CRCMG.

Análises e comentários:

A meta estabelecida ainda não foi alcançada no exercício de 2023, tendo em vista que a aquisição dos coletores de resíduos foi programada para o segundo ciclo desta edição do PLS, ou seja, para o ano de 2024.

6 - QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Plano de ação: O Plano de Ação desenvolvido para este tópico no ambiente de trabalho visa:

- proporcionar um ambiente físico de trabalho mais agradável;
- promover a integração entre os colaboradores;
- promover o bem-estar e a satisfação dos colaboradores através de um bom ambiente organizacional;
- atuar de forma preventiva no que se refere à saúde e à segurança no trabalho, a fim de evitar doenças ocupacionais.

Objetivo: Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho dos funcionários do Conselho.

Meta do ODS: 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. Além de proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores.

Meta do PLS: Alcançar índice de satisfação mínimo de 70% na Pesquisa de Clima Organizacional realizada anualmente pelo CRCMG.

Fórmula: Média ponderada das notas dadas aos quesitos avaliados na Pesquisa de Clima Organizacional do CRCMG.



Análises e comentários:

Em 2023, o CRCMG realizou uma pesquisa de clima organizacional, a qual é aplicada anualmente aos funcionários da entidade, em caráter anônimo, visando aferir o índice de satisfação em relação às condições físicas e ambientais e a questões referentes a atividades sociais, relacionamento e comunicação interna. Foi apurado um índice de satisfação de 86,20%. Cumpre destacar os quesitos relacionados à estrutura operacional, à comunicação e ao relacionamento interpessoal dos funcionários, cujos resultados revelaram índices de satisfação superiores a 90%, o que demonstra que as ações do Conselho voltadas para a qualidade de vida no ambiente de trabalho estão gerando resultados positivos. Dessa forma, a meta estabelecida para este tópico foi atingida com êxito.

7 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Objetivo: Desenvolver processo integrado e sistemático de treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos empregados do CRCMG, visando à melhoria no desempenho e na produtividade.

Meta do ODS: 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo; e 12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Meta do PLS: Cumprir 80% do Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT).

Fórmula: (Quantidade de treinamentos realizados no período / quantidade de treinamentos previstos no LNT) * 100

Análises e comentários:

O CRCMG elabora, anualmente, um programa voltado para o desenvolvimento e capacitação dos funcionários, que visa promover o conhecimento, a qualificação técnica e o desenvolvimento de competências necessárias para o desempenho de suas funções, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da entidade, denominado Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT). No ano de 2023, foram planejadas 42 ações de capacitação, das quais 38 foram efetivamente realizadas, alcançando um índice de cumprimento do programa de 90,48%. Dessa forma, a meta estabelecida para este tópico foi atingida com êxito.



8 - AÇÕES SOLIDÁRIAS

Objetivo: Estimular práticas solidárias de doação de alimentos e roupas, com o objetivo de ajudar pessoas e instituições beneficentes a atenderem seus objetivos de auxílio ao próximo.

Meta do ODS: 1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade e reduzir a exposição e vulnerabilidade desses a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

Meta do PLS: Arrecadar alimentos, materiais de higiene pessoal, roupas, materiais escolares ou brinquedos e doar para instituições de caridade, pelo menos uma vez por ano.

Fórmula: Números de ações solidárias realizadas no período.



Análises e comentários:

Neste primeiro ciclo do PLS 2023/2024, o CRCMG promoveu uma ação social denominada “Unidos pela Solidariedade”, com o objetivo de arrecadar alimentos não perecíveis para uma instituição de caridade que atende cerca de 17 comunidades que vivem em áreas rurais e às margens de rodovias que atravessam os Vales do Jequitinhonha e Mucuri, além das ações promovidas pelo Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC), um programa que sensibiliza os profissionais da contabilidade sobre a importância do voluntariado, envolvendo, por exemplo, a arrecadação de leite em pó e água de coco para doação e o incentivo à destinação de parte do Imposto de Renda para o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e para o Fundo do Idoso. Dessa forma, a meta estabelecida para este tópico foi plenamente cumprida.

9 - COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Planos de Ação: Com o objetivo de implementar boas práticas de sustentabilidade e de racionalizar materiais, baseando-se nas sugestões dispostas na Instrução Normativa n.º 010/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), bem como aprimorar e conferir mais efetividade aos processos de compras e contratações sustentáveis, o CRCMG definiu algumas ações a serem desenvolvidas e monitoradas durante a vigência do Plano de Logística Sustentável:

Objetivo: Realizar contratações sustentáveis, em conformidade com os critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação vigente.

Meta do ODS: 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Meta do PLS: Garantir que 100% dos processos licitatórios tenham seus editais e termos de referência elaborados com observância aos critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente.

Fórmula: (Quantidade de processos licitatórios em que foram observados os critérios de sustentabilidade previstos na legislação / Quantidade total de processos realizados) * 100



Análises e comentários:

Neste primeiro ciclo do PLS 2023/2024, todos os editais de processos licitatórios foram elaborados com observância aos critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente, tendo por base os modelos de editais da Advocacia Geral da União (AGU). Dessa forma, a meta estabelecida para este tópico foi plenamente cumprida.

10 - AÇÕES DE OBRAS SUSTENTÁVEIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

Plano de Ação: É necessário garantir que, na elaboração dos editais dos processos licitatórios relacionados a obras e serviços de engenharia, sejam estabelecidos critérios de sustentabilidade tanto para a execução da obra quanto para a manutenção da edificação, nos termos do Decreto n.º 7.746/2012 e da Lei n.º 14.133/2021. Dessa forma, foram estabelecidas as seguintes ações:

Objetivo: Garantir que as obras e serviços de engenharia executados no CRCMG obedeçam aos critérios de sustentabilidade previstos no Decreto n.º 7.746/2012, na Lei n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Meta do ODS: 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

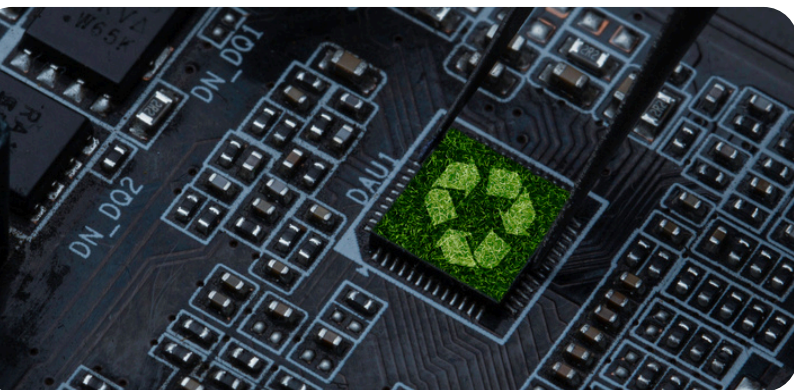
Meta do PLS: Garantir que 100% das obras e serviços de engenharia executados no CRCMG obedeçam aos critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente.

Fórmula: (Quantidade de processos de contratação de obras em que foram observados os critérios de sustentabilidade previstos na legislação / Quantidade total de processos de contratação de obras) * 100

Análises e comentários:

Neste primeiro ciclo do PLS 2023/2024, o CRCMG deu início à execução da obra de ampliação de sua sede. No edital correspondente, identificado como Concorrência n.º 002/2023, foram estabelecidos criteriosamente todos os requisitos de sustentabilidade exigidos pela legislação em vigor.





11 - PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Plano de Ação: O plano de ação desenvolvido para este tópico visa garantir a continuidade na execução das ações já adotadas pelo CRCMG e implementar novas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços da Gerência de Tecnologia da Informação.

Objetivo: Acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), de forma que todas as demandas relacionadas à tecnologia sejam atendidas de forma organizada, eficiente e planejada, proporcionando o melhor aproveitamento dos recursos.

Meta do ODS: 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Meta do PLS: Executar 70% do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Fórmula: (Quantidade de demandas previstas no PDTI implementadas / Quantidade total de demandas previstas) * 100

Análises e comentários:

O PDTI do CRCMG referente ao biênio 2022-2023, aprovado pela Deliberação CRCMG n.º 1.259/2021, é composto de princípios, diretrizes, referencial estratégico de TI, inventários de necessidades priorizados, plano de metas e ações, plano de gestão de pessoas, plano orçamentário e plano de gestão de riscos, englobando tanto as necessidades das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo. Das 84 demandas de TI previstas no plano diretor do biênio 2022-2023, 83 foram executadas no período, o que corresponde a um índice de cumprimento de 98,81%.



12 - DESLOCAMENTO DE PESSOAL

Plano de Ação: Com vistas a reduzir os custos operacionais dos deslocamentos necessários para o cumprimento dos trabalhos desenvolvidos pelo CRCMG, bem como observar aspectos de logística, sustentabilidade e eficiência, deve ser realizado um estudo das soluções disponíveis no mercado. Além disso, sob a perspectiva funcional, a entidade deve incentivar o uso de bicicletas, caronas solidárias e outros meios que possibilitem a redução de emissão de poluentes, para o deslocamento dos colaboradores entre o local de trabalho e a residência.

Objetivo: Promover economicidade e eficiência nos gastos com deslocamento de colaboradores do CRCMG, no exercício de suas atribuições.

Meta do ODS: 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e outros; e 13.3 - melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

Meta do PLS: Garantir que pelo menos 80% das passagens aéreas sejam adquiridas com prazo mínimo de antecedência recomendado em resolução.

Fórmula: $(\text{Número de passagens aéreas compradas com antecedência mínima recomendada} / \text{Número total de passagens aéreas adquiridas no período}) * 100$

Análises e comentários:

No ano de 2023, das 216 passagens emitidas pelo CRCMG, 198 foram adquiridas dentro do prazo de antecedência previsto na resolução que normatiza as diárias e passagens aéreas no âmbito do CRCMG, o que corresponde a 91,7%. Dessa forma, a meta estabelecida para este tópico foi plenamente cumprida.

13 - AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENGAJAMENTO

Conceito: A Intranet é um canal digital utilizado pelo CRCMG para se comunicar com seus funcionários. Um espaço que, além de oferecer informações úteis a respeito da autarquia, também tem o objetivo de facilitar a interação entre os funcionários.



Objetivos:

- Divulgar ações de sustentabilidade de forma a conscientizar e sensibilizar todos os funcionários do CRCMG sobre a responsabilidade da organização e de cada indivíduo com o meio ambiente.
- Fortalecer a educação ambiental, demonstrando sua importância, de forma a aumentar o engajamento dos funcionários com ações que visem reduzir os impactos ambientais causados na execução de suas atividades.
- Esclarecer, sempre que possível, nas campanhas a serem desenvolvidas pela comissão, que o foco do desenvolvimento sustentável é preventivo, ou seja, ele busca minimizar ao máximo os impactos ambientais gerados na execução das tarefas realizadas pelos funcionários.

CRONOGRAMA DE AÇÕES DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO

AÇÕES	ÁREA RESPONSÁVEL	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO			
		2º SEM. DE 2023	1º SEM. DE 2024	2º SEM. DE 2024	RESULTADO
Campanhas de sensibilização para conscientizar os colaboradores a reduzirem o consumo de copos descartáveis.	ASCOM				Realizada
Campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel A4.	ASCOM				Realizada
Campanhas de sensibilização para empregados e colaboradores sobre a utilização racional dos recursos energéticos.	ASCOM				Realizada

AÇÕES	ÁREA RESPONSÁVEL	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO			
		2º SEM. DE 2023	1º SEM. DE 2024	2º SEM. DE 2024	RESULTADO
Campanhas de conscientização de uso e racionalização de água.	ASCOM				Realizada
Campanhas de conscientização e sensibilização sobre a importância da coleta seletiva, seus benefícios ambientais e econômicos, engajando e informando todos os colaboradores do CRCMG.	ASCOM				Não realizada
Campanhas relacionadas à saúde e qualidade de vida dos empregados, com divulgação por meio da intranet e informativos por e-mail.	ASCOM				Realizada
Campanhas sobre respeito à diversidade.	ASCOM				Realizada
Campanhas de arrecadação de alimentos, materiais de higiene, roupas, materiais escolares ou brinquedos.	ASCOM				Realizada
Campanhas relacionadas ao uso correto dos recursos tecnológicos.	ASCOM/ Getin				



Considerações finais

Ao longo de 2023, o CRCMG trabalhou arduamente para integrar práticas sustentáveis em todas as áreas de atuação. Foram adotadas medidas que visaram reduzir o consumo de recursos naturais, promover a reciclagem e a destinação adequada de resíduos, além de incentivar a conscientização ambiental entre os colaboradores e a comunidade contábil.

Com base nos resultados alcançados durante o primeiro período de análise do PLS 2023/2024, considera-se que tais práticas e ações precisam ser mantidas e intensificadas pela Comissão Permanente de Logística Sustentável do CRCMG para que, ao final do ciclo 2023/2024, a entidade possa aferir um resultado satisfatório, refletindo seu compromisso com a sustentabilidade.

Contudo, para alcançar os resultados almejados, são fundamentais o apoio e a participação dos colaboradores, fornecedores e demais envolvidos, que, ao abraçarem essa causa, contribuem para a construção de um futuro mais sustentável para o país.

Juntos, podemos fazer a diferença e garantir que o CRCMG seja um exemplo de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

